# TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 030/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2026

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

| Item | Descrição | Qtde | Valor estimado (unitário) | Valor estimado (total) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Painel de LED P5, 4mX2m, resolução 1080x720. | 1 UN | R$ 1.766,67 | R$ 1.766,67 |

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

## 2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de disponibilizar estrutura visual adequada para a realização da sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, prevista para o dia 10 de dezembro de 2026.

A utilização do painel de LED permitirá a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia, proporcionando maior clareza ao público presente e valorizando o ato solene. A contratação também busca contribuir para a padronização da comunicação visual da Câmara Municipal, assegurando uma estrutura adequada, moderna e compatível com a relevância das homenagens que serão prestadas.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da aquisição, com compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a locação e instalação de 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

A contratação visa assegurar a disponibilidade de estrutura visual para utilização na

sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, permitindo a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia.

Assim, a contratação mostra-se adequada à necessidade identificada, buscando proporcionar melhor qualidade visual ao evento, maior clareza na apresentação dos conteúdos e valorização do ato solene, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 021/2026 – Processo nº 030/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

A prestação do serviço deverá compreender a locação e instalação de 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720. O equipamento deverá ser disponibilizado em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as características exigidas pela Administração.

A execução deverá ocorrer no dia 10 de dezembro de 2026, em horário estabelecido pela Administração, no Clube Harmonia, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, à instalação e à disponibilização do equipamento.

O serviço deverá observar as condições estabelecidas pela Administração e a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional de energia e ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

## 5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias utéis após sua emissão.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta execução do objeto.

Informar à CONTRATADA o local específico onde deverá ser posicionado e instalado o painel de LED, conforme as necessidades da organização do evento.

Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Adotar as providências cabíveis caso o serviço não atenda às condições pactuadas, solicitando a correção de eventuais irregularidades e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

Designar servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 021/2026, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Disponibilizar 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à locação, ao transporte, à instalação e à disponibilização do equipamento.

Garantir que o painel seja instalado em condições adequadas de funcionamento e sem falhas que comprometam sua utilização.

Realizar a instalação e disponibilizar o painel de LED no dia 10 de dezembro de 2026, em horário estabelecido pela Administração, no Clube Harmonia, garantindo que esteja pronto para utilização durante o evento.

Providenciar a correção de eventuais falhas ou irregularidades identificadas no equipamento ou na instalação, conforme solicitação da Administração, sem ônus adicional.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.766,67 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
**Projeto/Atividade:** 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
**Categoria Econômica:** 3 – Despesas Correntes
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
**Rubrica:** 3.3.90.39.12.00.00.00 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Cód. Reduzido: 5769

Após análise de relatórios, concluo que não houve fracionamento de Despesa até o

momento.

## 10.OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração do prazo de entrega do objeto.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Dados: 2026.11.11 08:41:49 -03'00'

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu